

INDICAÇÃO n.º 145/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que realize os estudos necessários, junto ao departamento competente, para que o Município de Socorro possa aderir ao Programa Estadual ‘Zoneamento Ecológico-Econômico SP’.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Justificativa: O Governo do Estado de São Paulo lançou programas e ações de apoio às Prefeituras, dentre os 135 programas e ações que podem apoiar e transformar o município de Socorro, indicamos o Programa ‘Zoneamento Ecológico-Econômico SP’. O Programa Zoneamento Ecológico-Econômico SP é um instrumento de planejamento territorial e ambiental das Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, que estabelece diretrizes de gestão do território com potencialidades e vulnerabilidades das regiões. Capacita técnicos das prefeituras para subsidiar as políticas públicas e auxilia na tomada de decisão sobre investimentos. Como aderir: mediante participação em cursos de capacitação. Voltado a servidores da administração pública municipal.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente